

## **CONVOCATÓRIA**

**MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, convoca todos os seus membros a reunirem em sessão extraordinária, no próximo **dia 29 de novembro de 2025 (sábado)**, pelas **10 horas**, no **Salão Nobre da Assembleia Municipal**, sito nos Paços do Concelho, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Designação de um representante de cada partido no Conselho Municipal de Juventude. (Grelha E)-----
2. Eleição de 4 representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. (Grelha E)-----
3. Eleição de um representante da Assembleia Municipal, no Conselho da Comunidade do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) de Famalicão. (Grelha E)-----
4. Eleição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, e respetivo suplente na Associação Nacional de Municípios Portugueses. (Grelha E)-----
5. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal do Ave – CIM do AVE. (Grelha E)-----
6. Eleição de um representante da Assembleia Municipal, que deverá ser um Presidente de Junta e respetivo suplente, na Comissão Municipal de Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de V. N. de Famalicão. (Grelha E)-----
7. Eleição do representante da Assembleia Municipal, devendo ser um autarca de freguesia e respetivo suplente, no Conselho Cinegético Municipal. (Grelha E) -----

## Assembleia Municipal

8. Eleição de um representante da Assembleia Municipal, que deverá ser um Presidente de Junta e respetivo suplente, no Conselho Municipal de Cultura. (Grelha E)-----
9. Eleição de um representante da Assembleia Municipal, que deverá ser um Presidente de Junta e respetivo suplente, no Conselho Municipal Educação. (Grelha E)-----
10. Eleição de um representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo. (Grelha E)-----
11. Apreciação do terceiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana da Vila de Joane. (Grelha E)-----
12. Apreciação do terceiro relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana do eixo Bairro-Delães. (Grelha E) -----
13. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização da celebração do contrato e aprovação das condições gerais do relatório final das propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público - Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco. Tudo nos termos da respetiva proposta. (Grelha E) -----
14. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de apoio às freguesias nos seguintes termos: -----
  - Que os apoios, sendo financeiros, tenham como limite máximo o valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) por contrato de cooperação e que, nos restantes casos, nomeadamente, contratos de comodato, constituição de direito de superfície ou de doação de imóveis a favor de Freguesias, o valor do imóvel tenha por limite o fixado na alínea g), nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente 1.000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida, a qual, como é sabido, varia de ano para ano; -----

- Que a deliberação seja válida pelo período do atual mandato obrigando-se o órgão executivo a informar o órgão deliberativo do Município de todos os apoios dados às freguesias em cada reunião do órgão deliberativo. -----

Tudo nos termos da respetiva proposta. (Grelha E) -----

- 15.** Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a DGAL 2025 - Redistribuição de Valores às Freguesias Repostas, para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração dos Autos de Transferência de Competências, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. (Grelha E)-
- 16.** Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a DGAL 2026 - Redistribuição de Valores às Freguesias Repostas, para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração dos Autos de Transferência de Competências, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. (Grelha E)-

Vila Nova de Famalicão, 24 de novembro de 2025

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

(João Nascimento, Eng.º)